



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

REQUERIMENTO Nº 062/2013.

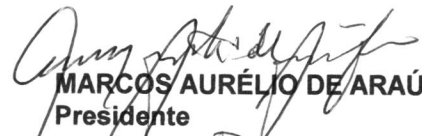
EXPEDIENTE LIDO NA SEÇÃO
 CR/M/13
 SECRETARIA

Requer Regime de Urgência Especial na tramitação do "PROJETO DE LEI DE Nº 103/2013, de 23 de outubro de 2013".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial** ao "PROJETO DE LEI DE Nº 103/2013, de 23 de outubro de 2013, oriundo da Mesa Diretora da Casa, que "Cria cargos de provimento efetivo e autoriza a realização de concurso público para o preenchimento dos mesmos na forma que indica e dá outras providências".

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
 Presidente


LINDALVA BATISTA LINHARES
 1ª Vice-Presidente


EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
 2º Vice-Presidente


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
 1º Secretário


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
 2º Secretário

